

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3438

Macapá - Amapá - 30 de Outubro de 2018

SEGOV

PORTARIA Nº 129/2018 - SEGOV/PMM

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA GOVERNADORIA E RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - SEGOV, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1325/2016 - PMM, de 09 de agosto de 2016 - PMM e;

Considerando a Portaria nº 126/2018-SEGOV/PMM que autoriza a viagem da Coordenadora Geral da Central de Compras e Licitações - CCL/SEGOV/PMM;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora TAINÁ SIQUEIRA NOBRE - Secretária Geral da Central de Compras e Licitações - CCL/SEGOV/PMM, para o período de 29/10 a 31/10/2018, substituir a senhora SELMA SILVA MIRANDA, no cargo de Coordenadora Geral da Central de Compras e Licitações - CCL/SEGOV/PMM, em virtude de seu afastamento para empreender viagem a cidade de Fortaleza/CE, com a finalidade de participar da Implementação da Plataforma e a Inserção de itens no catálogo de bens, materiais e serviços e todo seu fundamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 26 de outubro de 2018.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário Especial da Governadoria e Recursos

Extraordinários/SEGOV

Decreto nº 1325/2016-PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA ESPECIAL DA GOVERNADORIA E
RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS
CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - CCL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 072/2018 -
CCL/SEGOV/PMM

Nº Processo Administrativo nº. 3301.2032/2018-SEMED/PMM. O objeto da presente licitação eventual e futura prestação de serviços na contratação de empresa para locação transporte escolar fluvial, com condutor, visando atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED/PMM, conforme as especificações e

PREFEITURA DE MACAPÁ
Clécio Luis Vilhena Vieira
Prefeito de Macapá
Telma Adriana Nery Palva
Vice-Prefeita de Macapá
Raimundo Sérgio Moreira de Lemos
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Charles William de Souza Rui Seco
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá

SECRETÁRIOS

Jorge da Silva Pires
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV
Dejalma Espírito Santo Ferrelra Teixeira
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras
Paulo Jorge Viana de Brito
Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte
Evandro Costa Milhomem
Secretário Mun. para Ass.Extraordinário - SEMAE
Carlos Michel Miranda da Fonseca
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
Paulo Sergio Abreu Mendes
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Simone Maria Palheta Pires
Secretária Mun.de Assíst.Soc.e do Trabalho-SEMAST
Rodrigo dos Santos Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Eldren Silva Lage
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Emílio Roberto Escobar
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB
Augusto Cesar Almeida da Silva
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
Katia Maria Tork Rodrigues
Secretária Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH
Mizael Monteiro Lima
Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP
Marcio Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Taisa Mara Morais Mendonça
Procuradora Geral do Município - PROGEM
Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM
Nair Mota Dias
Controladora Geral do Município - COGEM
Maykom Magalhães da Silva
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de
Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR
Heraldo Teixeira Monteiro
Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM
DIRETORES DE EMPRESAS
Marco Aurelio Souza Ramalho
Diretor Presidente da MacapaPrev
Monica Cristina da Silva Dias
Diretora Presidente da EMDESUR
André Luiz Alves de Lima
Diretor Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

condições constantes Termo de Referência no Anexo I e demais anexos do edital. Abertura das propostas: 14/11/2018 a partir das 09h00mim no site www.licitacoes-e.com.br. Início da disputa de preços: 14/11/2018 às 11:00 horas no site www.licitacoes-e.com.br. O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br. (horário de Brasília).

Macapá-AP, 29 de outubro de 2018.

Celso Monção Dias
Pregoeiro da CCL/SEGOV

GABI

PORTARIA Nº 859/2018-GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014 e;

Considerando os termos do Ofício nº 577/2018-COGEM/PMM, datado de 22/10/2018, da Controladoria Geral do Município de Macapá;

Considerando ainda, o Decreto nº 1.986/2018-PMM, datado de 22/10/2018, que concedeu férias à servidora NAIR MOTA DIAS – Controladora Geral do Município de Macapá – COGEM/PMM.


RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a designação da servidora ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS - Controladora Geral Adjunta de Auditoria Geral, da Controladoria Geral do Município de Macapá-COGEM/PMM, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Controladora-Geral do Município de Macapá – COGEM/PMM, em substituição a titular que estará em período de gozo de férias (29/10 a 05/11/2018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 29 de outubro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 22 de OUTUBRO de 2018.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 902/2018 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando o que consta nos termos do Ofício nº 689/2018-MACAPAPREV, datado de 25/10/2018, da Fundação Macapá Previdência – MACAPAPREV/PMM.

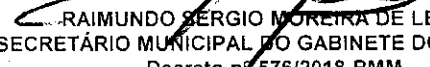
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem do servidor MARCO AURÉLIO SOUZA RAMALHO – Diretor-Presidente da MACAPAPREV/PMM, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 31/10 e 01/11/2018, para participar da 3ª Visita Técnica in loco nos Fundos de Investimento como membro do Comitê de Investimento da Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 31 de outubro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 30 de OUTUBRO de 2018.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 903/2018-GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando o que consta nos termos do Ofício nº 689/2018-MACAPAPREV, datado de 25/10/2018, da Fundação Macapá Previdência – MACAPAPREV/PMM, e;

Considerando a Portaria Nº. 902/2018-GABI/PMM, datada de 30/10/2018, que autorizou a viagem do servidor MARCO AURÉLIO SOUZA RAMALHO – Diretor-Presidente da MACAPAPREV/PMM.

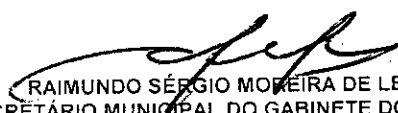
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a designação do servidor BRUNO D'ALMEIDA GOMES DOS SANTOS – Procurador Jurídico da MACAPAPREV/PMM, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Diretor-Presidente da MACAPAPREV/PMM, em substituição ao titular que irá se deslocar de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 31/10 e 01/11/2018, para participar da 3ª Visita Técnica in loco nos Fundos de Investimento como membro do Comitê de Investimento da Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 31 de outubro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 30 de OUTUBRO de 2018.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 904/2018 – GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando o que consta nos termos do Ofício nº 689/2018-MACAPAPREV, datado de 25/10/2018, da Fundação Macapá Previdência – MACAPAPREV/PMM.

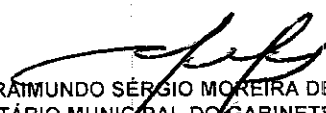
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem do servidor MARCO AURÉLIO SOUZA RAMALHO – Diretor-Presidente da MACAPAPREV/PMM, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de São Paulo/SP, no período de 05 a 09/11/2018, para participar da 3ª Visita Técnica in loco nos Fundos de Investimento como membro do Comitê de Investimento da Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 05 de novembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 30 de OUTUBRO de 2018.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 905/2018-GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando o que consta nos termos do Ofício nº 689/2018-MACAPAPREV, datado de 25/10/2018, da Fundação Macapá Previdência – MACAPAPREV/PMM, e;

Considerando a Portaria Nº. 904/2018-GABI/PMM, datada de 30/10/2018, que autorizou a viagem do servidor MARCO AURÉLIO SOUZA RAMALHO – Diretor-Presidente da MACAPAPREV/PMM.

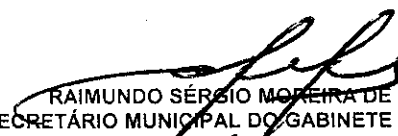
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a designação do servidor BRUNO D'ALMEIDA GOMES DOS SANTOS – Procurador Jurídico da MACAPAPREV/PMM, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Diretor-Presidente da MACAPAPREV/PMM, em substituição ao titular que irá se deslocar de Macapá/AP, sede de suas atividades, até a cidade de São Paulo/SP, no período de 05 a 09/11/2018, para participar da 3ª Visita Técnica in loco nos Fundos de Investimento como membro do Comitê de Investimento da Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 05 de novembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 30 de OUTUBRO de 2018.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 576/2018-PMM

FUMCULT

PORTARIA Nº 064/2018-FUMCULT/PMM

Dispõe sobre a nomeação para função de Fiscal do Contrato de nº 009/2018-FUMCULT/PMM, contratação da Empresa C2 Empreendimentos LTDA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 12, inciso XII da Lei Complementar nº 082/2011-PMM.

CONSIDERANDO o dispositivo na Cláusula Décima do Contrato nº 009/2018 – FUMCULT/PMM, contratação da empresa C2 Empreendimentos LTDA, que dispõe sobre os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Aldenir Rodrigues da Silva – Matrícula nº 11036304, ocupante do Cargo Comissionado Chefe da Divisão de Preservação Cultural, código CC-01, Decreto nº. 0663/2017-PMM, permitida a assistência de terceiros e em conformidade com o Art. 67 da Lei 8.666/93, para a função de Fiscal do Contrato nº 009/2018 – FUMCULT/PMM, firmado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ e a C2 EMPREENDIMENTOS LTDA.

Art. 2º - O objeto do presente instrumento refere-se a contratação da C2 EMPREENDIMENTOS LTDA, para o evento 10º Fest Jeep no Meio do Mundo.


Art. 3º - O fiscal será responsável pelo controle e fiscalização do andamento e execução dos serviços prestados, conforme especificado na cláusula décima do referido contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretora-Presidente da FUMCULT/PMM,
em 20 de setembro de 2018.


ODEMARINA SANTOS PEREIRA
Diretora-Presidente da FUMCULT-PMM
Decreto nº 0593/2018 – PMM

Publicado nesta Fundação Municipal de Cultura de Macapá, aos vinte dias do mês de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 065/2018-FUMCULT/PMM

Dispõe sobre a nomeação para função de Fiscal do Contrato de nº 010/2018-FUMCULT/PMM, contratação da Empresa Lord Produções e Entretenimento LTDA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 12, inciso XII da Lei Complementar nº 082/2011-PMM.

CONSIDERANDO o dispositivo na Cláusula Décima do Contrato nº 010/2018 – FUMCULT/PMM, contratação da empresa Lord Produções e Entretenimento LTDA, que dispõe sobre os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Aldenir Rodrigues da Silva – Matrícula nº 11036304, ocupante do Cargo Comissionado Chefe da Divisão de Preservação Cultural, código CC-01, Decreto nº. 0663/2017-PMM, permitida a assistência de terceiros e em conformidade com o Art. 67 da Lei 8.666/93, para a função de Fiscal do Contrato nº 010/2018 – FUMCULT/PMM, firmado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ e a Lord Produções e Entretenimento LTDA.

Art. 2º - O objeto do presente instrumento refere-se a contratação da Lord Produções e Entretenimento LTDA, para o evento 10º Fest Jeep no Meio do Mundo.

Art. 3º - O fiscal será responsável pelo controle e fiscalização do andamento e execução dos serviços prestados, conforme especificado na cláusula décima do referido contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora-Presidente da FUMCULT/PMM,
em 20 de setembro de 2018.



ODEMARINA SANTOS PEREIRA
Diretora-Presidente da FUMCULT-PMM
Decreto nº 0593/2018 – PMM

Publicado nesta Fundação Municipal de Cultura de Macapá,
aos vinte dias do mês de setembro de 2018.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FUMCULT
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2018-
FUMCULT

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente **TERMO DE FOMENTO** o repasse de recursos financeiros, feito pelo **MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP**, através da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ - FUMCULT**, diretamente a **ASSOCIACAO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP**, para apoio ao Projeto "Amapá Jazz Festival – 10ª Edição" (pagamento de cachês).

DO VALOR E DAS DESPESAS:

Para execução do objeto deste **TERMO DE FOMENTO**, o **MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP**, repassará a **ASSOCIACAO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP**, a importância de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

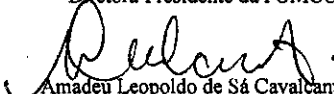
Fonte: 0101
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - R\$ 45.000,00
Nota de Empenho nº: 1001001 de 01/10/2018

DA VIGÊNCIA:

O presente Termo de Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em **20/10/2018**.

Macapá-AP, 10 de outubro de 2018.


Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da FUMCULT

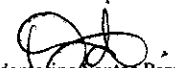

Amadeu Leopoldo de Sá Cavalcante Neto
Presidente da AMCAP

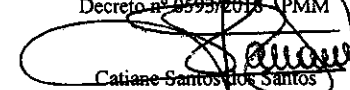
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
009/2018-FUMCULT/PMM

Processo: 1005.30.0305/2018

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura de Macapá, inscrita no CNPJ nº 14.535.509/0001-43. **CONTRATADA:** C2 EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.349.476/0001-99. Objeto: prestação de serviços e de locação de equipamentos, incluindo: montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio para a execução do projeto 10º Fest Jeep no Meio do Mundo. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, no Decreto 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente Contrato ficará vigente, a contar de sua assinatura, até o dia 23/09/2018. Valor Total R\$ 22.970,00. Que correrão à conta do FUMCULT, oriundo do Tesouro Municipal. Fonte 0101, Programa de Trabalho 13.392.0012.2096.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Nota de empenho nº 920001. Data da Assinatura: 20/09/2018.

Prefeitura Municipal de Macapá


Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura – FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 – PMM



Catiane Santos dos Santos
Representante da C2 Empreendimentos LTDA
CNPJ nº 27.349.476/0001-99

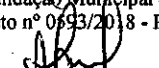
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
010/2018-FUMCULT/PMM

Processo: 1005.30.0308/2018

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura de Macapá, inscrita no CNPJ nº 14.535.509/0001-43. **CONTRATADA:** LORD PRODUÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.190.411/0001-36. Objeto: prestação de serviços e de locação de equipamentos, incluindo: montagem, utilização, manutenção, desmontagem, apoio logístico e fornecimento de água mineral para a execução do projeto 10º Fest Jeep no Meio do Mundo. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, no Decreto 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente Contrato ficará vigente, a contar de sua assinatura, até o dia 23/09/2018. Valor Total R\$ 17.753,28. Que correrão à conta do FUMCULT, oriundo do Tesouro Municipal. Fonte 0101, Programa de Trabalho 13.392.0012.2096.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Nota de empenho nº 920002. Data da Assinatura: 20/09/2018.


Prefeitura Municipal de Macapá


Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura – FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 – PMM


Paulo Alan Oliveira Farias
Representante da Lord Produção e Entretenimento LTDA
CNPJ nº 07.190.411/0001-36


AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 028/2108-FUMCULT/PMM

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Sra. Odemarina Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais exercidas por meio do Decreto nº 0593/2018-PMM resolve ratificar a Inexigibilidade de licitação nº 028/2018-FUMCULT/PMM, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DO GRUPO DE DANÇA AMIGOS DA TOADA, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO PROJETO DANÇA NO CEU** Modalidade Atração Local, promovido pela Fundação Municipal de Cultura no dia 31/10/2018; Fundamento Legal: Art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, Art 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com base nos demais elementos constantes do processo nº 1005.30.0337/2018, a contratação de 01 (um) grupo de dança, representados pela SRB PRODUÇÕES – MEI, CNPJ nº 31.332.328/0001-39; Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Ratificado em 29/10/2018.


Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 029/2108-FUMCULT/PMM

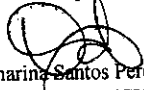
A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Sra. Odemarina Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais exercidas por meio do Decreto nº 0593/2018-PMM resolve ratificar a Inexigibilidade de licitação nº 029/2018-FUMCULT/PMM, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP, REPRESENTANTE EXCLUSIVA DE ATRAÇÕES CULTURAIS, PARA A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE 2 (DUAS) NO PROJETO LUAU NA SAMAÚMA 2018 - 3ª Edição -** Modalidade Atração Local, promovido pela Fundação Municipal de Cultura no dia 01/11/2018; Fundamento Legal: Art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, Art 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com base nos demais elementos constantes do processo nº 1005.30.0339/2018, a contratação de 2 (duas) atrações culturais representadas pela ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP, CNPJ nº 01.560.733/0001-43; Valor: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Ratificado em 29/10/2018.

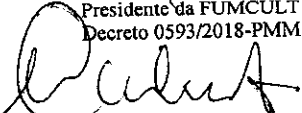

Odemarina Santos Pereira
Diretora-Presidente da FUMCULT
Decreto nº 0593/2018 - PMM

EXTRATO DO CONTRATO 115/2018-FUMCULT/PMM

Processo: 1005.30.0319/2018-FUMCULT/PMM
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura, inscrita no CNPJ nº 14.535.509/0001-43. CONTRATADA: Associação dos Músicos e Compositores do Amapá - AMCAP, inscrita no CNPJ nº 01.560.733/0001-43. Objeto: contratação da Associação dos Músicos e Compositores do Amapá, representante exclusiva de atrações culturais, para a apresentação artística no Projeto "LUAU NA SAMAÚMA 2018 - 2ª EDIÇÃO", como também atender requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Fundamento legal: art. 25, III da Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente Contrato ficará vigente, a contar de sua assinatura, até o dia 28/09/2018. Valor Total R\$ 9.150,00, que correrão à conta da FUMCULT, oriundo do Tesouro Municipal. Fonte 0101, Programa de Trabalho 13.392.0012.2096.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Nota de Empenho nº 926001. Data da Assinatura: 26/09/2018

Prefeitura Municipal de Macapá


Odemarina Santos Pereira
Presidente da FUMCULT
Decreto 0593/2018-PMM



ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ
Amadeu Leopoldo de Sá Cavalcante Neto
Representante Legal

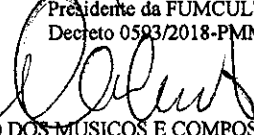
EXTRATO DO CONTRATO 116/2018-FUMCULT/PMM

Processo: 1005.30.0330/2018-FUMCULT/PMM

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura, inscrita no CNPJ nº 14.535.509/0001-43. CONTRATADA: Associação dos Músicos e Compositores do Amapá - AMCAP, inscrita no CNPJ nº 01.560.733/0001-43. Objeto: contratação da Associação dos Músicos e Compositores do Amapá, representante exclusiva de atrações culturais, para a apresentação artística/cultural de grupos/bandas do segmento musical no Projeto "MÚSICA POPULAR NO CEU - 3ª Edição", como também atender requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Fundamento legal: art. 25, III da Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente Contrato ficará vigente, a contar de sua assinatura, até o dia 11/10/2018. Valor Total R\$ 14.500,00, que correrão à conta da FUMCULT, oriundo do Tesouro Municipal. Fonte 0101, Programa de Trabalho 13.392.0012.2096.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Nota de Empenho nº 1010001. Data da Assinatura: 10/10/2018.

Prefeitura Municipal de Macapá


Odemarina Santos Pereira
Presidente da FUMCULT
Decreto 0593/2018-PMM


ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ
Amadeu Leopoldo de Sá Cavalcante Neto
Representante Legal

SEMPLA

PORTARIA Nº. 286 /2018 - SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005, considerando o Decreto nº 772/2018-PMM, considerando o Decreto nº 0106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir no Orçamento vigente, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

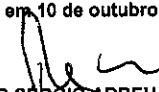
Art. 2º - Fica aberto no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 515.895,36 (Quinhentos e Quinze Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos), conforme o Anexo I da presente Portaria.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação parcial ou total de dotações, conforme o Anexo II constante da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 10 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 10 de outubro de 2018.


PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
Secretário Municipal de Planej. e Coord. Geral - SEMPLA
Decreto nº 0106/2017 - PMM

Anexo à Portaria nº 286, de 10 de outubro de 2018.

ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO

2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE

2201 – Secretaria Municipal do Gabinete

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
041220021.003	0101	Liquidação da Emdeaur.	3390.39.00	1.395,36
Sub-Total				1.395,36
TOTAL				1.395,36

3400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
3401 – Secretaria Municipal de Obras

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1545100181.011	0102	Pavimentação e Conserv. da Infraestr. do Sist. Viário Urbano do Município.	3390.30.00	500.000,00
Sub-Total				500.000,00
TOTAL				500.000,00

5300 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
5301 – Fundação Municipal de Cultura

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1339200122.096	0101	Viver Cultura.	3390.39.00	14.500,00
Sub-Total				14.500,00
TOTAL				14.500,00

ANEXO II
ANULAÇÃO2200 – SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE
2201 – Secretaria Municipal do Gabinete

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0412200061.002	0101	Reforma e Ampliação do Prédio Administrativo da PMM.	3390.39.00	1.395,36
Sub-Total				1.395,36
TOTAL				1.395,36

3400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
3401 – Secretaria Municipal de Obras

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1545100181.011	0102	Pavimentação e Conserv. da Infraestr. do Sist. Viário Urbano do Município.	3390.39.00	500.000,00
Sub-Total				500.000,00
TOTAL				500.000,00

5300 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
5301 – Fundação Municipal de Cultura

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1339200122.096	0101	Viver Cultura.	3390.36.00	14.500,00
Sub-Total				14.500,00
TOTAL				14.500,00

PORTARIA Nº. 287 /2018 – SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005, considerando o Decreto nº 772/2018-PMM, considerando o Decreto nº 0106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir no Orçamento vigente, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

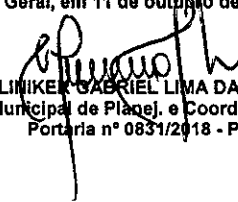
Art. 2º - Fica aberto no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 444.199,98 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos), conforme o Anexo I da presente Portaria.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação parcial ou total de dotações, conforme o Anexo II constante da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 11 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 11 de outubro de 2018.


LINIKER GABRIEL LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Planej. e Coord. Geral – substituto
Portaria nº 0831/2018 - PMM

Anexo à Portaria nº 287, de 11 de outubro de 2018.

ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO2200 – SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE
2201 – Secretaria Municipal do Gabinete

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
041220021.003	0101	Liquidação da Emdeaur.	3390.14.00	12.600,00
Sub-Total			3390.39.00	108.804,64
TOTAL				108.804,64

3400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
3401 – Secretaria Municipal de Obras

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1545100181.011	0102	Pavim. e Conserv. da Infraestr. do Sist. Viário Urbano do Município.	4490.30.00	336.395,34
Sub-Total				336.395,34
TOTAL				336.395,34

ANEXO II
ANULAÇÃO2200 – SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE
2201 – Secretaria Municipal do Gabinete

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0412200061.002	0101	Reforma e Ampliação do Prédio Administrativo da PMM.	3390.39.00	108.804,64
Sub-Total				108.804,64
TOTAL				108.804,64

3400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
3401 – Secretaria Municipal de Obras

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1545100181.011	0102	Pavimentação e Conservação da Infraestr. do Sistema Viário Urbano do Município.	3390.30.00	336.395,34
Sub-Total				336.395,34
TOTAL				336.395,34

PORTARIA Nº. 0288 /2018 – SEMPLA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005, considerando o disposto no Art. 47, da Lei 2.267/2017 – LDO para o exercício financeiro de 2018, considerando o Decreto nº 772/2018-PMM, considerando o Decreto nº 0106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir no Orçamento vigente, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.


Art. 2º - Fica aberto no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), conforme o Anexo I da presente Portaria.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação parcial ou total de dotações, conforme o Anexo II da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 16 de Outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 16 de Outubro de 2018.


PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
 Secretário Municipal de Planej. E Coord. Geral -
 Decreto nº 0106/2017 - PMM

Anexo à Portaria nº 0288, de 16 de Outubro de 2018.

ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO

4100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4101 - Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0824400082.057	0223	Desenvolvimento, Ampliação e Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica.	3190.04.00	5.540,00
			3190.16.00	43.000,00
Sub-Total				48.540,00
0824400082.057	0101	Desenvolvimento, Ampliação e Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica.	3190.13.00	6.000,00
				6.000,00
Sub-Total				6.000,00
TOTAL				64.540,00

5300 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA CULTURA
5301 - Fundação Municipal da Cultura

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1312200022.095	0101	Manutenção Admin. da FUMCULT.	3390.14.00	1.300,00
Sub-Total				1.300,00
TOTAL				1.300,00

ANEXO II
ANULAÇÃO

4100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4101 - Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0824400082.057	0101	Desenvolvimento, Ampliação e Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica.	3190.39.00	6.000,00
				6.000,00
Sub-Total				6.000,00
0824400082.057	0223	Desenvolvimento, Ampliação e Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica.	3390.39.00	48.540,00
				48.540,00
Sub-Total				48.540,00
TOTAL				64.540,00

5300 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA CULTURA
5301 - Fundação Municipal da Cultura

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1312200022.095	0101	Manutenção Admin. da FUMCULT.	3390.30.00	1.300,00
Sub-Total				1.300,00
TOTAL				1.300,00

MACAPAPREV


PORTARIA N.º 134/2018 - MACAPAPREV
O Diretor Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 30, Inciso I da Constituição Federal, na Lei nº 976/1999-PMM e seu Decreto de Regulamento de nº 2.282/99-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento, em viagem, dos Servidores **CELIVALDO PICANÇO JUNIOR** - Diretor Financeiro e Atuarial - DECRETO Nº 2.652/2015 - MACAPAPREV/PMM, **MAX SILVA GOES** - Diretor Administrativo/MACAPAPREV - DECRETO Nº 734/2018 - MACAPAPREV/PMM, **JOSÉ MILTON AFONSO GONÇALVES** - Chefe de Departamento de Controle Financeiro Atuarial - DECRETO Nº 2.864/2015 - MACAPAPREV/PMM e **ALEX MARINHO BRANCO** - Chefe de Gabinete - MACAPAPREV - DECRETO Nº 0883/2016 - GABI/PMM, da sede de suas atividades, Macapá/AP até as Cidades do Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP, no período de **31/10 a 9/11/2018**, como membros do comitê de Investimentos - CIPREV, para realizar Visita Técnica *in loco* nos Fundos de Investimentos que esta Macapá Previdência - MACAPAPREV possui nas cidades do Rio de Janeiro/RJ, no período de **31/10 a 1/11/2018** e São Paulo/SP, no período de **5 a 9/11/2018**, conforme o Cronograma de visitas para o exercício de 2018,.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar do dia **31 de outubro de 2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
 Macapá/AP, 30 de outubro de 2018.


MARCO AURÉLIO SOUZA RAMALHO
 Diretor Presidente da Macapá Previdência
 Decreto nº. 661/2018-MACAPAPREV/PMM


PORTARIA N.º 135/2018 - MACAPAPREV
O Diretor Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 30, Inciso I da Constituição Federal, na Lei nº 976/1999-PMM e seu Decreto de Regulamento de nº 2.282/99-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOSEMAR VAZ DOS SANTOS** - Chefe do Departamento de Tesouraria - DECRETO Nº 2.568/2015 - MACAPAPREV/PMM, para responder cumulativamente ao Cargo de Diretor Financeiro e Atuarial, do grupo de Cargos Comissionado da Macapá Previdência - MACAPAPREV, no período de **31/10 a 9/11/2018**, em razão da ausência do titular da pasta, o servidor **CELIVALDO PICANÇO JUNIOR**, DECRETO Nº 2.652/2015 - MACAPAPREV/PMM, autorizado pela Portaria nº. 134/2018 - MACAPAPREV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar do dia **31 de outubro de 2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
 Macapá/AP, 30 de outubro de 2018.


MARCO AURÉLIO SOUZA RAMALHO
 Diretor Presidente da Macapá Previdência
 Decreto nº. 661/2018-MACAPAPREV/PMM

PORTARIA N.º 136/2017 - MACAPAPREV
O Diretor Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 30, Inciso I da Constituição Federal, na Lei nº 976/1999-PMM e seu Decreto de Regulamento de nº 2.282/99-PMM.


RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **OTÁVIO SANSÃO FÉLIX** - Programador de Computador, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá - Matrícula 1010514, para responder cumulativamente ao Cargo de Chefe de Gabinete, do grupo de Cargos Comissionados da Macapá Previdência - MACAPAPREV, no período de **31/10 a 9/11/2018**, em razão da ausência do titular da pasta, o Servidor **ALEX MARINHO BRANCO**, DECRETO Nº 0883/2016 - GABI/PMM, autorizado pela Portaria nº 134/2018 - MACAPAPREV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar do dia **31 de outubro de 2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 30 de outubro de 2018.


MARCO AURÉLIO SOUZA RAMALHO
Diretor Presidente da Macapá Previdência
Decreto nº. 661/2018-MACAPAPREV/PMM

PORTARIA N.º 137/2018 – MACAPAPREV

O Diretor Presidente da Macapá Previdência – MACAPAPREV, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 30, Inciso I da Constituição Federal, na Lei nº 976/1999-PMM e seu Decreto de Regulamento de nº 2.282/99-PMM.


RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ANDRÉ RICARDO FAÇANHA DA SILVA** – Chefe do Departamento de Recursos Humanos - DECRETO Nº 1.639/2016 – GABI/PMM, para responder cumulativamente ao Cargo de Diretor Administrativo, do grupo de Cargos Commissionados da Macapá Previdência - MACAPAPREV, no período de **31/10 a 9/11/2018**, em razão da ausência do titular da pasta, o Servidor **MAX SILVA GÓES** – DECRETO Nº 734/2018 – MACAPAPREV/PMM, autorizado pela Portaria nº. 134/2018 - MACAPAPREV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar do dia **31 de outubro de 2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 30 de outubro de 2018.


MARCO AURÉLIO SOUZA RAMALHO
Diretor Presidente da Macapá Previdência
Decreto nº. 661/2018-MACAPAPREV/PMM

PORTARIA N.º 138/2018 – MACAPAPREV

O Diretor Presidente da Macapá Previdência – MACAPAPREV, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 30, Inciso I da Constituição Federal, na Lei nº 976/1999-PMM e seu Decreto de Regulamento de nº 2.282/99-PMM.


RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **IVALDO RAIMUNDO DO NASCIMENTO DANTAS** – Servidor efetivo cedido – Matrícula nº 9994369-1, para responder cumulativamente ao cargo de Chefe do Departamento de Controle Financeiro Atuarial, do grupo de Cargos Commissionados da Macapá Previdência - MACAPAPREV, no período de **31/10 a 9/11/2018**, em razão da ausência do titular da pasta, o servidor **JOSÉ MILTON AFONSO GONÇALVES** - DECRETO Nº 2.864/2015 – MACAPAPREV/PMM, autorizado pela Portaria nº. 134/2018 - MACAPAPREV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar do dia **31 de outubro de 2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 30 de outubro de 2018.


MARCO AURÉLIO SOUZA RAMALHO
Diretor Presidente da Macapá Previdência
Decreto nº. 661/2018-MACAPAPREV/PMM

SEMDEC

PORTARIA N.º 037/2018 - SEMDEC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do **DECRETO**

659/2018 – PMM, datado de 05 de Abril de 2018 e **CONSIDERANDO** o teor do memorando nº 048/2018-GAB/SEMDEC

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor: **ADALBERTO DE SOUZA CASTELO** – Assessor, matrícula nº2010611-3, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, para fazer análise do produto licitado através do Pregão Eletrônico nº067/2018 – CCL/SEGOV/PMM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, 25 de Outubro de 2018.


RODRIGO DOS SANTOS CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Aos 25 dias do mês de Outubro de 2018.

CTMAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
COMPANHIA DE TRANSITO E TRANSPORTE DEMACAPÁ

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2018-CPL/CTMAC

A pregoeira da Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá-CTMac, no uso de suas atribuições legais, torna público o ADIAMENTO da licitação na modalidade: Pregão, na forma Eletrônica, considerando o lapso temporal.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMAC, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL LICITAÇÃO N.º: 740942.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:

LOCAL: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00h do dia 05/11/2018.

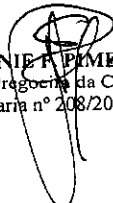
FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00h do dia 19/11/2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00h do dia 19/11/2018.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: às 09:30h do dia 19/11/2018.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2018.


STEPHANIE PRIMENTEL NUNES
Pregoeira da CTMAC
Portaria nº 208/2018-CTMac